PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016

Súmula: Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Município de Irati/PR, referente ao exercício financeiro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Irati, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1° - De acordo com o art. 30, XVI da Lei Orgânica Municipal e com o art. 183 e seguintes do Regimento Interno, e, ainda, com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 112/12 - Processo nº 162712/11, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado Paraná Ficam, ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2010.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 29 de abril de 2016.

VILSON MENON
Presidente

VALDENEI CABRAL DA SILVA
Vice-Presidente

ANTONIO CELSO DE SOUZA
1º Secretário

AMILTON KOMNITSKI
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Diante do Acórdão favorável do Tribunal de Contas de nosso Estado, a Mesa Diretora apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo, a fim de dar cumprimento à orientação recebida deste respeitável Conselho, considerando a regularidade das contas alusivas ao exercício financeiro de 2010, conforme parecer prévio emitido pelo TCE/PR e demais documentação anexa.

Irati, 29 de abril de 2016.

VILSON MENON
Presidente

VALDENEI CABRAL DA SILVA
Vice-Presidente

ANTONIO CELSO DE SOUZA
1º Secretário

AMILTON KOMNITSKI
2º Secretário